

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 339 DE 02 DE JUNHO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Jessica Coutinho Almuinha Bitencourt, do cargo comissionado de Diretor Geral de Execução Orçamentária, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 340 DE 02 DE JUNHO DE 2020

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Marinara Sousa da Silva, do cargo comissionado de Assessor de Planejamento, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 02 de junho de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº 2417/2020  
Contrato nº 082/2020**

**Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante, óleo de freio, graxa, aditivo, desengripante e solução de bateria para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.  
2 – Fica designado o servidor Divanil Fontes Pinheiro – Matrícula 45.730 para exercer a função de fiscal do Contrato nº 082/2020 do processo administrativo nº 2417/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de maio de 2020.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020

**Processo Administrativo nº 2417/2020**

**Modalidade:** Adesão a ata de registro de preço nº 051/2018 – Pregão Presencial – RP nº 029/2019.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Edumar Auto Peças Ltda – Epp. CNPJ 40.386.625/0001-58

**Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante, óleo de freio, graxa, aditivo, desengripante e solução de bateria para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Saquarema/RJ.

**Prazo:** 12 (doze) meses.

**Valor do Contrato:** R\$ 63.584,00 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

### Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0025.2.096;

ND 3.3.90.30.01.00;

Fonte 1120.

**Data da Assinatura:** 19/05/2020

Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 10/2020**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 20/2020

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de impressora multifuncional para atender as demandas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Saquarema/RJ.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 277, em favor da empresa Rosario Baldarrago Ramos 06408576710, R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais).

Saquarema, 29 de maio de 2020.

Lucimar Pereira V. da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura

### EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 165/2019

**Contratante:** Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**Contratada:** Gaia Construções e Empreendimentos EIRELI. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.746.655/0001-83

**Rescisão:** Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 165/2019, celebrado com a Gaia Construções e Empreendimento Eireli – EPP em 19 de setembro de 2019, conforme decisão prolatada no processo nº 7609/2019 com base no princípio da autoexecutoriedade a presente rescisão possui eficácia imediata.

Saquarema, 19 de dezembro de 2019

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

\* Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 287 | Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

